



Fis.: 1208
CPL/ALEMA
cpl_alema@cplalema.com.br
Proc. nº 19/2021
Rub.: 19

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021

Para: cplalema@gmail.com
Oswaldo Brandão <licitacaogovernamental@gmail.com>

2 de julho de 2021 15:50

Boa tarde!

Prezado Pregoeiro,

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021-ANEXO I, conforme segue:

Q1- Sobre o item 06:

a) Entendemos que não haverá instalação pela CONTRATADA, ou seja, a instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE, que irá gerenciar e custear todas as ações necessárias. Está correto nosso entendimento?

b) Entendemos que os telefones devem suportar alimentação PoE e possuir entrada para fonte de alimentação AC, mas as fontes AC não deverão ser entregues com os telefones. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer se os telefones devem ser fornecidos com suporte a PoE ou fonte alimentação AC.

c) Solicitamos informar a marca e modelo da(s) central(s)/Servidor de Comunicação onde serão instalados os terminais IP, para melhor análise de compatibilidade.

d) Entendemos que a(s) central(s)/Servidor de Comunicação, onde serão instalados os terminais IP, possuem licenças de ramal SIP disponíveis para instalação desses telefones. Está correto nosso entendimento?

Q2- Sobre os itens 06 e 11:

a) Entendemos que os equipamentos devem estar em linha regular de fabricação e homologados pela Anatel e seus respectivos certificados de homologação devem ser apresentados conjuntamente com a proposta da LICITANTE. Está correto nosso entendimento?

b) Entendemos que no caso de instalação remota, os aparelhos serão conectados à rede pela contratante, possibilitando o acesso via aplicativos como TeamViewer ou Anydesk para configuração dos terminais. Está correto nosso entendimento?

c) Entendemos que é de responsabilidade da contratada a configuração somente dos equipamentos ofertados, ou seja, configurações no PABX, switch ou demais configurações de rede necessárias para o funcionamento serão de responsabilidade da contratante. Está correto nosso entendimento?

Por favor, confirmar o recebimento deste email.

Agradeço a atenção e aguardo breve resposta.

Att.

Oswaldo Brandão

cpl alema <cplalema@gmail.com>
Para: "arthur_baldez@hotmail.com" <arthur_baldez@hotmail.com>

2 de julho de 2021 16:51

Fis.: CPL / ALEMA 1209
Proc. nº 0451119
Rub.: 8

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Oswaldo Brandão** <licitacaogovernamental@gmail.com>
Data: sex., 2 de jul. de 2021 às 15:50
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021
Para: <cplalema@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PE-19/2021-Esclarecimentos-Dúvidas-OP-13508

2 mensagens

Rodrigo Campelo <rodrigo@microtecnica.com.br>
Para: "cplalema@gmail.com" <cplalema@gmail.com>

2 de julho de 2021 11:29

cpl alema <cplalema@gmail.com>
Fis.: 1220
CPL/ALEMA
Proc. nº 2452/19
Rub.: 7

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial - CEP 70.632-100 - Brasília - DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

No Anexo I, item 2, pede o seguinte:

1.2. Frequência de operação por núcleo de 3.4 GHz ou superior, sendo considerados, para efeito de comprovação, os valores alcançados no modo nativo da CPU ou nas tecnologias Turbo Boost (Intel) ou Boostfrequency (AMD);

Para esclarecer, entendemos que serão aceitos a tecnologia Turbo Boost da Intel onde a frequência de operação de UM único núcleo pode chegar a 3.4GHz ou superior quando em alta demanda, ou seja, não é possível atingir 3.4 GHz em todos os núcleos simultaneamente (que seria a frequência base). Nosso entendimento está correto?

7.1. Placa gráfica dedicada de 6 (quatro) GB GDDR6;

7.2. Suporte nativo para a utilização com até 2 (dois) monitores em modo simultâneo;

7.3. Deve possuir no mínimo 01 (uma) Interface DisplayPort e 01 (uma) HDMI;

Para esclarecer, entendemos que houve um erro de digitação e o correto é ofertar uma placa de 6 (seis) GB DDR6. Além disso, entendemos que serão aceitos placas com 2 ou mais portas DisplayPort, que é o padrão em placas gráficas para Workstations, sendo o HDMI voltado para o público doméstico. Nosso entendimento está correto?

12.1. Gabinete padrão desktop com dimensões máximas: Altura: 32,0 cm (12,5") x largura: 32 cm (12,5") x profundidade: 15 cm (5,9");

Para não restringir a participação de fabricantes como a Lenovo e para acomodar todos os componentes de alto desempenho solicitado, entendemos que serão aceitos as medidas de 32 x 38 x 17 cm, já que representa diferença insignificante. Nosso entendimento está correto?

13.1. Fonte de alimentação com PFC (power factor correction) e potência mínima de 650W, bivolts 110/220V e com comutação automática, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores; Para não restringir a participação da Lenovo, entendemos que serão aceitas fontes de 500W ou maiores já que uma fonte de 500W e 650W de mesma eficiência vão consumir exatamente o mesmo quando conectados a uma mesma configuração de Workstation, além do mais, nossa fonte possui alto grau de eficiência energética de 92% 80Plus Platinum em comparação ao exigido de 85%, ou seja, em determinados casos nossa fonte irá consumir menos energia. Nosso entendimento está correto?

14.1. O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits em Português (Brasil), devidamente instalado e configurado, com opção de downgrade, sem qualquer custo adicional de licenciamento;

Entendemos que a opção de downgrade não será obrigatória já que a Microsoft não fornece mais essa opção e não é recomendado voltar para uma versão antiga que logo não terá mais suporte. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

Gmail - PE-19/2021-Esclarecimentos-Dúvidas-OP-13508

CPL/ALEMA 1231
Proc. nº 2451/19
Pub.: 8



cpl alema <cplalema@gmail.com>
Para: "arthur_baldez@hotmail.com" <arthur_baldez@hotmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----
De: **Rodrigo Campelo** <rodrigo@microtecnica.com.br>
Data: sex, 2 de jul. de 2021 às 11:29
Assunto: PE-19/2021-Esclarecimentos-Dúvidas-OP-13508
Para: cplalema@gmail.com <cplalema@gmail.com>
[Texto das mensagens anteriores oculto]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 2451/2019

A CPL.

Após análises dos questionamentos, esclarecemos:

- Representante da empresa: Osvaldo Brandão

Questionamento 1 sobre o Item 06:

Respostas

- a) A instalação será realizada pela ALEMA, porém a contratada deverá fornecer as firmwares necessárias

- b) Sem fonte, somente POE

- c) AVAYA IP Office 8.1 (79)

- d) Sim, possui Licenças SIP e H323

Questionamento 2 sobre o Item 06 e 11:

Respostas

- a) Os equipamentos devem estar em linha regular de fabricação e homologados pela Anatel sim, mas não estamos exigindo apresentação de certificados de homologação.

- b) Sim, Anydesk ou Teamviewer

- c) Sim, qualquer configuração além dos equipamentos será por conta da Equipe da ALEMA.

[Assinatura]

Fl. Nº	1212
Proc. Nº	2451/2019
Rubrica:	70

Fl. Nº	1213
Proc. Nº	2451/2021
Assinatura:	PL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
 Instalada em 16 de fevereiro de 1835
 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Respostas:

Pergunta 1: sim, a frequência de 3.4 GHz não será atingida em todos os núcleos simultaneamente.

Pergunta 2: sim, houve o erro de digitação, a placa é de 6(sesi) GB e pode sim ter mais de 1 porta DisplayPort.

Pergunta 3: sim, será possível aceitar o fornecimento de gabinetes maiores até em função do melhor resfriamento, tendo em vista o uso de placa de vídeo dedicada.

Pergunta 4: não, a fonte precisa ser de 650W ou superior.

Pergunta 5: sim, em função da descontinuidade do Windows 7, não será obrigatório a opção de downgrade.

São Luís, 05 de julho de 2021.

PAULO MARCELUS CASTRO SILVA

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO